



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração.**

**DECRETO Nº 051/2024,**  
**de 27 de março de 2024.**

*“Abertura de Créditos Adicionais  
Especiais no Orçamento 2024”.*

**MAHER JABER MAHMUD**, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.232/2024, de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de **R\$ 600.600,00 (seiscentos mil, seiscentos reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Atenção Básica à Saúde		
1.296	Transferências de Recursos Estadual Processo 22/2100-0003412-6 Projeto Melhores Amigos		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	621	4.000,00

- II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Atenção Básica à Saúde		
1.297	Transferências de Recurso do FES Portaria SES Nº 928/2021 Programa Farmácia Cuidar Mais Eixo Cuidado Farmacêutico		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	621	8.750,00

- III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
1002.	Atenção Básica à Saúde		
1.298	Transferências de Recurso do FES Portaria SES Nº 928/2021 Programa Farmácia Cuidar Mais Eixo Estrutura		



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração.**

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	621	11.850,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	621	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	621	10.000,00

IV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.	Urbanismo		
451.	Infra Estrutura Urbana		
1503.	Melhorias de Vias Urbanas		
1.299	Emenda Especial nº 202319860001		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	706	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	500	60.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 540.600,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos reais);

Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
16.244.1507.2.252	Construção, Reforma e melhoria de Moradias- Recurso Livre		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	500	60.000,00

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.196, de 17 de outubro de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 27 de março de 2024.

**MAHER JABER MAHMUD**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Secretária Municipal de Administração.